

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07 , DE 2009.

ALTERA ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 2.775, DE 16/07/1991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR** :

Art. 1º A referência “A”, Maturidade “1”, do Anexo IV – Tabela de Vencimentos, da Lei Municipal nº 2.775, de 16/07/1991, passa a corresponder a R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Parágrafo único – Os reajustamentos do valor fixado no “caput” ocorrerão consoante as revisões anuais e outras majorações concedidas para as demais Referências constantes da mesma Tabela de Vencimentos – Anexo IV da Lei Municipal nº 2.775/91.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2009.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Mogi Guaçu,

DR. PAULO EDUARDO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

AUTÓGRAFO N.º 4.710, DE 2009
(Projeto de Lei Complementar nº. 07/2009)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º A referência “A”, Maturidade “1”, do Anexo IV – Tabela de Vencimentos, da Lei Municipal nº 2.775, de 16/07/1991, passa a corresponder a R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Parágrafo único - Os reajustamentos do valor fixado no “caput” ocorrerão consoante as revisões anuais e outras majorações concedidas para as demais Referências constantes da mesma Tabela de Vencimentos – Anexo IV da Lei Municipal nº 2.775/91.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2009.

Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 17 de Março de 2009.

Vereador CARLOS DONIZETE DA COSTA
Presidente

Ver. GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
1º Secretário

Ver. RONALDO APARECIDO SCALCO
2º Secretário